

# **Boletim de Serviço**

**Nº 354, de 05 de novembro de 2021**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**  
**HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTÔNIO DE BARROS**

Av. José de Sá Maniçoba, S/N – Centro | CEP: 56304-205

Petrolina-PE | Telefone: (87) 2101-6500

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**ITAMAR SANTOS**

Superintendente / HU-UNIVASF

**KATIA REGINA DE OLIVEIRA**

Gerente de Atenção à Saúde / HU-UNIVASF

**HEITOR BEZERRA LEITE**

Gerente Administrativo / HU-UNIVASF

**MARCOS DUARTE GUIMARÃES**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**KATIANE AMORIM COELHO**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas / HU-UNIVASF

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
ALTERAÇÃO .....	4
Portaria SEI nº 129, de 27 de outubro de 2021 .....	4
Portaria SEI nº 132, de 28 de outubro de 2021 .....	4
DESIGNAÇÃO .....	5
Portaria SEI nº 130, de 28 de outubro de 2021 .....	5
Portaria SEI nº 131, de 28 de outubro de 2021 .....	5
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	6
DESIGNAÇÃO .....	6
Portaria SEI nº 153, de 28 de outubro de 2021 .....	6
Portaria SEI nº 159, de 26 de outubro de 2021 .....	7
Portaria SEI nº 160, de 26 de outubro de 2021 .....	8
Portaria SEI nº 161, de 26 de outubro de 2021 .....	9
ALTERAÇÃO .....	10
Portaria SEI nº 162, de 03 de novembro de 2021 .....	10
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS .....	11
DESIGNAÇÃO .....	11
Portaria SEI nº 242, de 27 de outubro de 2021 .....	11
Portaria SEI nº 243, de 27 de outubro de 2021 .....	12
Portaria SEI nº 244, de 29 de outubro de 2021 .....	12
Portaria SEI nº 247, de 29 de outubro de 2021 .....	12
LOTAÇÃO.....	13
Portaria SEI nº 245, de 29 de outubro de 2021 .....	13
Portaria SEI nº 246, de 29 de outubro de 2021 .....	13

## SUPERINTENDÊNCIA

### ALTERAÇÃO

#### Portaria SEI nº 129, de 27 de outubro de 2021

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria-SEI nº 114, de 04 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 814, de 05 de maio de 2020, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, nos termos do art. 5º, tendo em vista o Despacho SEI (16983873), RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar, em parte, a composição do Comitê de Farmácia Terapêutica, instituído pela Portaria-SEI nº 59, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 325, de 21/06/2021:

I. Incluir o nome do empregado abaixo no referido Comitê:

HEVERTY ROCHA ALVES NETO, Médico- Neurocirurgia, SIAPE nº 2229061;

II. Excluir o nome do empregado abaixo do referido Comitê:

NILSON BANDEIRA CASTELO BRANCO, Médico - Neurocirurgia, SIAPE 1474037.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

ITAMAR SANTOS  
Superintendente do HU-UNIVASF/EBSERH

#### Portaria SEI nº 132, de 28 de outubro de 2021

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria-SEI nº 114, de 04 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 814, de 05 de maio de 2020, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, nos termos do art. 5º, tendo em vista o Despacho SEI ([17225088](#)), RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a nomenclatura do atual Comitê de Farmácia Terapêutica, instituído pela Portaria-SEI nº 59, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 325, de 21/06/2021, que passa a vigorar como Comissão de Farmácia Terapêutica.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

ITAMAR SANTOS  
Superintendente do HU-UNIVASF/EBSERH

### DESIGNAÇÃO

#### **Portaria SEI nº 130, de 28 de outubro de 2021**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, nos termos do art. 5º, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR João Carlos Souza de Arruda, Engenheiro Eletricista, SIAPE 2409109, para atuar como Comissário e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo nº 23542.009523/2021-22, através de coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITAMAR SANTOS  
Superintendente do HU-UNIVASF/EBSERH

#### **Portaria SEI nº 131, de 28 de outubro de 2021**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, nos termos do art. 5º, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Adailton de Souza Melo, Técnico em Enfermagem SIAPE 2233301, para atuar como Comissário e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à

apuração de fato descrito no Processo nº 23542.010664/2021-98, através de coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITAMAR SANTOS  
Superintendente do HU-UNIVASF/EBSERH

## GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

### DESIGNAÇÃO

#### Portaria SEI nº 153, de 28 de outubro de 2021

O Gerente Administrativo do HU-Univasf, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, e considerando a necessidade de sugestão de instrução processual para aquisição de copo descartável para o HU-Univasf, resolve:

Art. 1º Constituir EPC para sugestão de instrução processual para aquisição de copo descartável para o HU-Univasf e execução de todas atividades necessárias a fim de atender às necessidades da Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores, sob a coordenação do primeiro deles:

- I. Joaquim Pereira de Alencar Neto, matrícula SIAPE nº 2243010, CPF: \*\*\*.968.233-\*\*;
- II. Carlos Henrique Silva Melo, matrícula SIAPE nº 2215030, CPF: \*\*\*.896.644-\*\*;
- III. Alex Bispo dos Santos, matrícula SIAPE nº 2204532, CPF: \*\*\*.943.995-\*\*;
- IV. Katiane Silva Santos, matrícula SIAPE nº 2214454, CPF: \*\*\*.431.814-\*\*;
- V. Eid Maynarde Caffé Lacerda, matrícula SIAPE nº 2204617, CPF: \*\*\*.180.634-\*\*.

Art. 3º Ao Coordenador da EPC será informado o CPF dos integrantes para fins de cadastro no sistema Compras Net, cabendo o sigilo das informações conforme disposto da Lei nº 13.709/2018.

Art. 4º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à GA.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GA contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

**HEITOR BEZERRA LEITE**  
Gerente Administrativo

#### **Portaria SEI nº 159, de 26 de outubro de 2021**

O Gerente Administrativo do HU-Univasf, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, e considerando a necessidade de sugestão de instrução de processo licitatório de aquisição de Produto para saúde para atender o HU-UNIVASF, resolve:

Art. 1º Constituir EPC para sugestão de instrução de processo licitatório de aquisição de Produto para saúde para atender o HU-UNIVASF e execução de todas atividades necessárias a fim de atender às necessidades da Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores, sob a coordenação do primeiro deles:

- I. Alex Bispo dos Santos, matrícula SIAPE nº 2204532, CPF: \*\*\*.943.995-\*\*;
- II. Carlos Henrique Silva Melo, matrícula SIAPE nº 2215030, CPF: \*\*\*.896.644-\*\*;
- III. Katiane Silva Santos, matrícula SIAPE nº 2214454, CPF: \*\*\*.431.814-\*\*;
- IV. Joaquim Pereira de Alencar Neto, matrícula SIAPE nº 2243010, CPF: \*\*\*.968.233-\*\*;
- V. Diego Sobrinho Souza, matrícula SIAPE nº 2204602, CPF: \*\*\*.907.325-\*\*.

Art. 3º Ao Coordenador da EPC será informado o CPF dos integrantes para fins de cadastro no sistema Compras Net, cabendo o sigilo das informações conforme disposto da Lei nº 13.709/2018.

Art. 4º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à GA.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GA contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

**HEITOR BEZERRA LEITE**  
Gerente Administrativo

#### **Portaria SEI nº 160, de 26 de outubro de 2021**

O Gerente Administrativo do HU-Univasf, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, e considerando a necessidade de aquisição de Guincho Elétrico para Transporte de paciente com capacidade mínima de 180 kg, com registro na ANVISA, estrutura desmontável, com funcionamento por bateria e material impermeável, resolve:

Art. 1º Constituir EPC para aquisição de aquisição de Guincho Elétrico para Transporte de paciente com capacidade mínima de 180 kg, com registro na ANVISA, estrutura desmontável, com funcionamento por bateria e material impermeável e execução de todas atividades necessárias a fim de atender às necessidades da Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores, sob a coordenação do primeiro deles:

- I. Lusineide Carmo Andrade de Lacerda, matrícula SIAPE: 1648744, CPF: \*\*\*.026.144-\*\*;
- II. Carlos Henrique Silva Melo, matrícula SIAPE nº 2215030, CPF: \*\*\*.896.644-\*\*;

- III. Fabrício Olinda de Souza Mesquita, matrícula SIAPE nº 1191566, CPF: \*\*\*.187.624-\*\*;
- IV. Ademir Jose de Vlieger Junior, matrícula SIAPE nº 1843275, CPF: \*\*\*.602.921-\*\*;
- V. Edilma Paulino da Silva, matrícula SIAPE nº 2184718, CPF: \*\*\*.724.605-\*\*.

Art. 3º Ao Coordenador da EPC será informado o CPF dos integrantes para fins de cadastro no sistema Compras Net, cabendo o sigilo das informações conforme disposto da Lei nº 13.709/2018.

Art. 4º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à GA.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GA contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

**HEITOR BEZERRA LEITE**  
Gerente Administrativo

#### **Portaria SEI nº 161, de 26 de outubro de 2021**

O Gerente Administrativo do HU-Univasf, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, e considerando a necessidade de aquisição de microbalança eletrônica, de bancada, para pesagem de fraldas em ambiente hospitalar, com display digital e com capacidade de pesagem de 5.500 g., resolve:

Art. 1º Constituir EPC para aquisição de microbalança eletrônica, de bancada, para pesagem de fraldas em ambiente hospitalar, com display digital e com capacidade de pesagem de 5.500 g. e execução de todas atividades necessárias a fim de atender às necessidades da Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores, sob a coordenação do primeiro deles:

- I. Lusineide Carmo Andrade de Lacerda, matrícula SIAPE: 1648744, CPF: \*\*\*.026.144-\*\*;
- II. Carlos Henrique Silva Melo, matrícula SIAPE nº 2215030, CPF: \*\*\*.896.644-\*\*;
- III. Fabrício Olinda de Souza Mesquita, matrícula SIAPE nº 1191566, CPF: \*\*\*.187.624-\*\*;
- IV. Ademir Jose de Vlieger Junior, matrícula SIAPE nº 1843275, CPF: \*\*\*.602.921-\*\*.
- V. Edjan de Castro Souza, matrícula SIAPE nº 2332580, CPF: \*\*\*.258.604-\*\*.

Art. 3º Ao Coordenador da EPC será informado o CPF dos integrantes para fins de cadastro no sistema Compras Net, cabendo o sigilo das informações conforme disposto da Lei nº 13.709/2018.

Art. 4º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à GA.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GA contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

**HEITOR BEZERRA LEITE**  
Gerente Administrativo

### **ALTERAÇÃO**

#### **Portaria SEI nº 162, de 03 de novembro de 2021**

O Gerente Administrativo do HU-Univasf, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, resolve:

**Art. 1º Alterar**, em parte, a composição da EPC para aquisição de duas torres de vídeo laparoscópica cada uma composta por monitor, microcâmara (processadora e cabeça), fonte de luz, insuflador de CO<sub>2</sub>, laparoscópico (ótica) (02), cabo de fibra (02), pinças diversas e armário de vídeo, instituída pela Portaria-SEI nº 157, de 22 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 353, de 27 de outubro de 2021, conforme informação abaixo:

I – INCLUIR o nome do empregado abaixo:

Joaquim Gomes de Araujo Bedor, matrícula SIAPE nº 2190449, CPF: \*\*\*.903.504-\*\*

II- EXCLUIR o nome do empregado abaixo:

Joaquim Pereira de Alencar Neto, matrícula SIAPE nº 2243010, CPF: \*\*\*.968.233 -\*\*.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**HEITOR BEZERRA LEITE**  
Gerente Administrativo

## DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

### DESIGNAÇÃO

#### Portaria SEI nº 242, de 27 de outubro de 2021

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o Despacho SEI (17140511), resolve:

**Art. 1º** Designar POLLYANNA DE ARAUJO TORRES ROMARIZ, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2347327, como substituta no cargo de Chefe da Unidade de Pagamento da Despesa, em 08 de novembro de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**KATIANE AMORIM COELHO**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria SEI nº 243, de 27 de outubro de 2021**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o Despacho SEI ([17140428](#)), resolve:

**Art. 1º** Designar POLLYANNA DE ARAUJO TORRES ROMARIZ, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2347327, como substituta no cargo de Chefe da Unidade de Liquidação da Despesa, no período de 03 a 04 de novembro de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**KATIANE AMORIM COELHO**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria SEI nº 244, de 29 de outubro de 2021**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, resolve:

**Art. 1º** Designar MATEUS GONÇALVES FERREIRA DOS SANTOS, Analista Administrativo-Relações Públicas, matrícula SIAPE nº 2350943, como substituto no cargo de Chefe da Unidade de Comunicação Social, nas ausências e impedimentos legais do titular.

**Art. 2º** Convalidar os atos praticados pelo chefe substituto a contar de 19 de outubro de 2021.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**KATIANE AMORIM COELHO**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria SEI nº 247, de 29 de outubro de 2021**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas

atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista a solicitação SEI ([17183506](#)), resolve:

**Art. 1º** Designar IZABEL CRISTINA RIBEIRO, Médica- Medicina do Trabalho , matrícula SIAPE nº 1198070, como substituta no cargo de Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, nas ausências e impedimentos legais do titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**KATIANE AMORIM COELHO**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

### **LOTAÇÃO**

#### **Portaria SEI nº 245, de 29 de outubro de 2021**

**A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF**, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, resolve:

**Art. 1º** Lotar, a partir de 29.10.2021, a empregada CRISTIANE DIAS RIBEIRO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2242907, na Gerência Administrativa, com exercício na Unidade de Hotelaria.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**KATIANE AMORIM COELHO**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

#### **Portaria SEI nº 246, de 29 de outubro de 2021**

**A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF**, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 29.10.2021, a empregada POLLYANNA KELLY LIMA GUIMARAES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2249879, na Gerência Administrativa, com exercício no Setor de Logística.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**KATIANE AMORIM COELHO**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas